



# Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECRETO Nº10.143 DE 21 DE AGOSTO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração a pedido da servidora pública Luciana Lopes Cardoso, lotada no cargo de provimento efetivo de Professor Municipal.”

**MAURÍCIO ZUCATO JÚNIOR**, Prefeito Municipal da Estância de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os incisos VI e IX do art. 64 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº1.138 de 17 de dezembro de 1991 e ainda

- **Considerando** que a servidora pública municipal Luciana Lopes Cardoso, requereu exoneração do cargo de provimento efetivo de Professor Municipal;

- **Considerando** que o pedido de exoneração se encontra em conformidade com o estatuído na Lei Municipal nº1.138/1991 (Estatuto do Servidor Público) em seu art.36, inciso I, combinado com art.37, *in verbis*: “ART. 37 – A exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício.”;

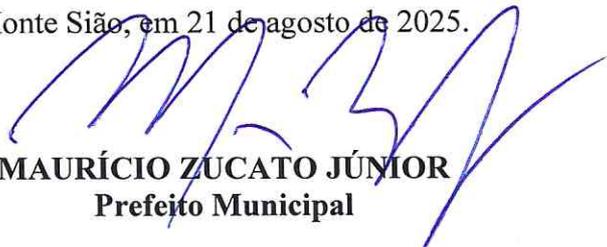
- **Considerando** que com o pedido de exoneração acima mencionado operou-se a vacância do cargo nos termos do art.36, I da Lei Municipal nº1.138/1991, *in verbis*: “Art.36 - A vacância do cargo público decorrerá de: I – exoneração”;

### DECRETA:

Art.1º - Fica declarada a **VACÂNCIA** do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR MUNICIPAL**, em decorrência do pedido de exoneração por motivos pessoais da servidora pública Luciana Lopes Cardoso, a partir de 20.08.2025.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de agosto de 2025.

Monte Sião, em 21 de agosto de 2025.

  
**MAURÍCIO ZUCATO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

  
**LÁZARO ROBERTO TALARICO**  
Chefe de Governo, Planejamento e Gestão

